

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

* De acordo com o art. 30, § 1º, I e § 2º do inciso II e SÚMULA Nº 263/2011 TCU para a aferição da qualificação técnico operacional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os seguintes quesitos previstos na Planilha Orçamentária e no escopo do contrato de convenio federal: - QUANTIDADES NUNCA SUPERIOR A 50,0% DO QUANTITATIVO PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MAXIMO DE 08 ITENS RELEVANTES, NENHUM ITEM RELEVANTE DEVE TER VALOR INFERIOR A 4,0% DO VALOR ORÇADO DA OBRA.

Parcelas de maiores relevâncias para capacitação técnico operacional:

- 1) **KIT PORTA RADIOLOGICA REVESTIDA COM 2mm DE CHUMBO COM PORTAL MACIÇO DE 5cm E ALIZAR DE 7cm REVESTIDO COM 2mm DE CHUMBO – 0,80x2,10 (50% DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO EM PLANILHA – 02 UNIDADES);**
- 2) **KIT PORTA RADIOLOGICA REVESTIDA COM 2mm DE CHUMBO COM PORTAL MACIÇO DE 5cm E ALIZAR DE 7cm REVESTIDO COM 2mm DE CHUMBO – 130x2,10 (50% DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO EM PLANILHA – 01 UNIDADES);**
- 3) **VISOR PLUMBIFERO IMPORTADO COM EQUIVALENCIADE 2mm DE CHUMBO (50% DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO EM PLANILHA – 0,48 M²);**
- 4) **PAINEL DE COMANDO EXCLUSIVO PARA RAO-X CONFORME DIAGRAMA ELETRICO DO FABRICANTE - (50% DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO EM PLANILHA – 01 UNIDADE).**

RODRIGO GOMES DE SOUSA LOBO

CREA GO – 11.132/D